



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS E CONCILIADORES REMUNERADOS
Edital n.º 01/2019

LISTA DE APROVADOS

O DR. ALEXANDRO CESAR POSSENTI, JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA COMARCA DE RIO NEGRO, no uso de suas atribuições legais torna pública a **lista de aprovados** no processo seletivo de conciliadores e juízes leigos em ordem decrescente de classificação.

LISTA DE APROVADOS:

JUÍZES LEIGOS:

Nome	Nota Objetiva	Nota Dissertativa	Nota Total
Jhenifer Bianca Barboza	6,4	1,8	8,2
Bianca Schunemann Cavalcante	6,4	1,2	7,6
Emian Ruthes Galvão	6,4	0,8	7,2
Paula Roberta Juraszek Sardá	6,4	0,8	7,2
Flavia Rosa Canelli de Souza	5,6	1,5	7,1
Francisco Claudio Zeferino	4,8	0,8	5,6
Leonardo Ribeiro	4,0	1,4	5,4

CONCILIADORES:

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Nome	Nota Objetiva	Nota Dissertativa	Nota Total
Aline Dwoyatzki	9,0	0,7	9,7
Jhenifer Bianca Barboza	8,5	1,0	9,5
Francisco Leandro Moreira Rodrigues	8,5	0,7	9,2
Fernanda Lucht	8,0	0,9	8,9
Francisco Claudio Zeferino	8,0	0,5	8,5
Cidemar José Ratochinski	8,0	0,5	8,5
Leonardo Ribeiro	7,5	0,7	8,2
Dyovanna de Oliveira Tuchinski	7,5	0,7	8,2
Evelin Maiara Kovalski	7,0	0,8	7,8
Alcenice Marina Swarowski	7,0	0,7	7,7
Flavia Rosa Canelli de Souza	7,0	0,7	7,7
Evelin Mara Krachinski	0,7	0,6	7,6
Jéssica Salla Pereira Semmer	6,5	0,7	7,2
Paula Roberta Juraszek Sardá	6,5	0,7	7,2
Lucimara Holtz	6,5	0,5	7,0
Lucas Torcate	6,0	0,4	6,4
Stanley Olcy Soares	5,0	0,8	5,8
Pamela Cris Correa dos Santos	5,0	0,7	5,7
Karina de Medeiros	5,0	0,6	5,6
Simone Oliveira de Almeida	5,0	0,5	5,5
Josiane Gonçalves de Andrade	4,5	0,7	5,2

Ficam os candidatos convocados para a **PROVA DE TÍTULOS**, devendo efetuar a apresentação dos títulos na Secretaria do Juizado Especial das 12h às 18h, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste edital no *site* do Tribunal de Justiça.



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Rio Negro, 18 de março de 2019.

ALEXANDRO CESAR POSSENTI
JUIZ DE DIREITO PRESIDENTE